

Ofício nº 001/2019-CMPOP

Rio das Ostras, 11 de junho de 2019

Ao

Ilmo. Sr.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário da Secretaria de Gestão Pública

Rio das Ostras – RJ

RECEBIDO
Data: 12/6/2019
Ass: 9 : 56
Rubrica: [assinatura] Mat: 155705
PA 20374/2019

Assunto: Recursos para o funcionamento do CMPOP

Ilustríssimo Senhor,

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, no 2º semestre de 2016, foi despejado das duas salas que ocupava no Centro de Cidadania, para atender a necessidades prementes da Secretaria de Saúde. Naquele local trabalhavam quatro servidores da Prefeitura para apoiar as atividades do Conselho.

O parágrafo único do artigo 9º da Lei 2159/2018 estabelece, “in verbis”: “O Poder Executivo promoverá instalações e os recursos necessários para o pleno funcionamento da Comissão Executiva”.

Em que pesem os termos hialinos da Lei, a situação precária do CMPOP perdura, ou seja, até hoje o Conselho não dispõe de uma sala, de um arquivo, de um computador ou de uma impressora, o que prejudica sobremaneira o desempenho das tarefas que nos propomos a executar.

Acrescente-se ao que foi acima relatado o fato de o Conselho Municipal de Saúde estar prestes a ocupar uma sala no Centro de Cidadania, conforme foi citado pela Sra. Michelle, servidora encarregada de secretariar o CMS, no decorrer de uma reunião daquele conselho.

Considerando o exposto, manifestamos nossa expectativa em obter solução célere para as nossas carências para que o desalento não se abata sobre os conselheiros que, na sua maioria, até agora, têm se mostrado bastante comprometidos

Respeitosamente,



Vanderlei Campos

Presidente CMPOP